

Extrato N. 013/CME/2014  
 APROVADO pela Resolução N.045/CME/2014, de 15.12.2014

**EMENTA**

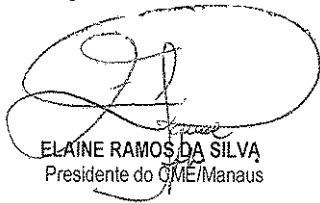
**Art.1º- CREDENCIAR E AUTORIZAR** o funcionamento da Educação Infantil na fase Creche (3 anos de idade) e Pré-escola (4 e 5 anos de idade) do Centro Educacional Maria Helena, localizado na Rua 69, n. 14, Quadra 178, Núcleo IV – Cidade Nova II, por um prazo de 04 (quatro) anos a contar do início do ano letivo de 2015.

**Art. 2º- APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Maria Helena.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 15 de dezembro de 2014.



ELAINE RAMOS DA SILVA  
 Presidente do CME/Manaus

PG / 379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**DIRECIONAL ZIRZONE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA** toma público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 377/2014, sob o Processo nº 2012/4933/6187/01243, que autoriza a atividade Residencial Multifamiliar, com validade de 12 meses, e finalidade de Funcionamento do Condomínio 3 (Torre 1) - Rio Negro denominado " Reservas das Águas"na Cidade de Manaus/AM.

PG / 375

**DIRECIONAL ZIRZONE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA** toma público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 378/2014, sob o Processo nº 2012/4933/6187/01243, que autoriza a atividade Residencial Multifamiliar, com validade de 12 meses, e finalidade de Funcionamento do Condomínio 4 (Torre 1-Praia da ponta Negra ,2-Praia da Lua e 4-Praia Grande) denominado " Reservas das Praias"na Cidade de Manaus/AM.

PG / 374

**FABRICA VIRROSAS LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 382/2014 sob o processo nº 2014/15848/15875/01447, que autoriza a Atividade INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com a finalidade FABRICAÇÃO DE VINAGRES com validade de 12 meses, sito na RUA PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN, N. 197 – BAIRRO COMPENSA I – MANAUS/AM, Manaus- Amazonas.

PG / 368

**MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 031/2014, sob o processo nº 2014/15848/15875/00231, que autoriza a Atividade CONSTRUÇÃO CIVIL, com a finalidade de IMPLANTAÇÃO DE UMA GALERIA COMERCIAL com validade de 12 meses, sitio na Av. TANCREDO NEVES, Nº 1582 – CONJUNTO SHANGRILÁ – PARQUE DEZ – MANAUS/AM.

PG / 395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2010, celebrado em 01/03/2010.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH e a Empresa G. H. MACÁRIO BENTO.

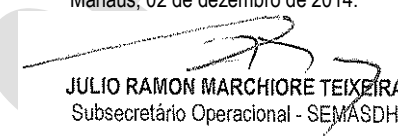
**3.OBJETO:** Renovação do Contrato de prestação de serviços de confecção e distribuição de 625 (seiscentos e vinte e cinco) refeições/dia para atender aos usuários do Restaurante Prato Fácil.

**4.VALOR GLOBAL:** R\$ 226.875,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), tendo sido empenhado em 2014 o valor de R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), restando a empenhar em 2015 o valor de R\$ 151.250,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n.º 2014NE00987, de 02/12/2014, à conta da seguinte da rubrica UO: 37100; Programa de Trabalho: 08.422.1062.2200.0000; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33903941. Referente aos Processos ns.º 2010/11908/11954/00677 e 2012/11908/11954/00010

**6. PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 03 (três) meses.

Manaus, 02 de dezembro de 2014.



JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA  
 Subsecretário Operacional - SEMASDH

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA**

Nº 0006/2014

**O INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, por meio de seu representante legal, designado consoante **ANTÔNIO ROBERTO MOITA MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 283.823.153-72 e RG nº 18058 – SESEG, nomeado por força do Decreto de 01 de Janeiro de 2013, com publicação no Dom nº 3078 de 01 de Janeiro de 2013, recebe da Empresa **SKN ENTERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede e domicílio nesta cidade de Manaus -AM, na Av. Djalma Batista nº 646, 1º andar sala 02, Bairro São Geraldo, CEP 69050-010, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.183.523/0001-25, neste ato representado pelo Sr. **FRANK WALDSON MELO DE LIMA**, brasileiro, gerente operacional da empresa, solteiro, portador da cédula de identidade nº 105.823.7-1, SSP/AM, inscrito no CPF nº 416.286.672.49, a obrigação abaixo descrita, a qual constitui objeto do **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS Nº 0006/2014, PROCESSOS Nº 2013/796/824/02649.**

**DO OBJETO (S):** medida de compensação conforme descrição abaixo, que fazem parte integrante do processo administrativo n.º 2014/796/824/02885:

- 01) CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES NO PARQUE CULTURAL DE ESPORTE E LAZER PONTA NEGRA, SENDO:**  
 A) 01 QUIOSQUE DESTINADO A CHOPERIA, NO VALOR DE R\$ 129.816,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZESEIS REAIS).  
 B) 01 QUIOSQUE DESTINADO A BANCA DE REVISTA, NO VALOR DE R\$ 66.824,97 (SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).